

ATA Nº 22/2025

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN – Realizada no dia 03 (três) de junho de 2025.

Aos três dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:30H (nove horasdoze horas), foi realizada de forma semipresencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas.

Foi apresentado o e-mail recebido pelo Setor Jurídico da SEJUC/SE, que considerando a determinação Judicial exarada nos autos do processo nº 201977100099 Número único: 0000094-61.2019.8.25.0049, da Comarca de Feira Nova - TJSE, determina o perdimento de bens (01 aparelho celular LG K430TV preto, 01 aparelho celular Motorola, modelo XT1710-07, 01 óculos de sol, 01 relógio Invictus Subaqua, 01 Chave canivete do veículo Gol, 02 chaveiros com diversas chaves multimarcas) em benefício do Fundo Penitenciário Estadual. Foi deliberado pelos membros a inviabilidade de aceitação dos bens. Por derradeiro foi informado aos membros o recebimento de Nota fiscal nº 022315, série 1 da empresa Radium Telecomunicações LTDA, com 02 (dois) rádios HT que foram enviados para manutenção, e recebidos, remetidos ao SECAMES.. Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 2 de 2

lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, dia/mes/ano

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocssegipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HXAY-OTDM-GYKW-MFZ3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/06/2025 12:14:33 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/06/2025 12:27:35 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/06/2025 12:09:53 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/06/2025 13:28:49 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 17/06/2025 11:32:37 (Docflow)

PAUTA DA 22ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

Reunião de forma semipresencial, prevista para as 09:30H, de forma presencial, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. Mandado de Ofício – TJSE Comarca Feira Nova;
2. Recebimento de Rádio – NF nº 022315

Aracaju/SE, 03 de junho de 2025

Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM
Secretário-Executivo do SEJUC/SE